

O governo do Paraná acaba de endereçar ao Conselho Administrativo um projeto de decreto-lei aumentando 40% nos vencimentos de todos os fun-

cont. na ultima pag. -

A REVOLTA POPULAR

Hontem e ante-hontem o povo cario- ca levantou-se contra os exploradores, ha- vendo grandes depredações contra os es- tabelecimentos que exploravam o publi- co.

Os prejuizos são calculados em mais

de um milhão de cru- zeiros.

O levante teve ori- gem na quinta-feira, quando morreu um estudante, vitima de infecção por ter co- mido num restauran- te doce detoriado.

A situação, embo- ra acalmada pela po- licia, é grave, dada a

exaltação popular.

O deputado quere- mista Barreto Pinto, querendo aproveitar- se da ocasião, foi ao Centro dos Estuda- ntes, afim de convida- los a marchar contra o Catete, mas foi vaiado e teve de sair apressadamente para não apanhar.

der Gomy Junior, aca- bam de romper com o interventor Brasil Pinhei- ro.

Os dissidentes pesse- distas acusam o inter- ventor de estar fazendo politica inteiramente sua, sem consultar os interes- ses do partido.

Para o Rio de Janei- ro, a chamado, viajou o snr. Cel. Aristiliano Ra-

mos, que vai conferen- ciar com o snr. Otavio Mangabeira e dar palpi- tes para a coalisção es- tadual.

O snr. Getulio Vargas continua as turras com o snr. General Gois Mon- teiro, so que agora fala muito em democracia.

Diz que na hora das decisões ficará com o povo, especialmente com

as classes trabalhistas.

Tres nomes disputam a vice-presidencia da Republica: os snrs. Ne- reu Ramos, Mello Viana e General Gois Monteiro, mas quem está na reta da chegada parece que é o snr. Otavio Manga- beira...

O farol foi sempre uma "cachaça" dos homens da ditadura.

Por qualquer ato pra- ticado em razão do seu officio, - que não era um favor, mas uma obriga- ção -, la vinham os jor- nais, quasi sempre obri- gados pelo Dip. com uma saraivada de adje- tivos elogiosos.

Muita gente por ai ainda está no costume do faroleio.

A prefeitura recebeu do Estado, um arado, uma capinadeira e um semeador.

O material, em vez de ser despachado por um caminhão, onde pagaria uma ninharia de frete, teve as honras de uma viagem especial.

Chegando a Prefeitu- ra, teve recepção oficial dos funcionarios, os novos ruralistas que ali mesmo plantam e co- lhem... ficando os ins- trumento dependurados, na porta de entrada.

Dizem mesmo que um funcionario federal, pe- queninho, fez até um dis- curso enaltecendo o che- fe municipal pela plan- tação e fartura que iria dar ao municipio.

Alguem mais a parte, extranhou que a Asso- ciação Rural não tives- se a testa de sua dire- ção homens ruralistas, e esclareceu: Presidente o snr. Prefeito Municip- al, 1º e 2º secretarios o Inspetor escolar do mu- nicipio e o agente de es- tatistica, 1º 2º tesoureiros, almoxarife e o secreta- rio da mesma prefeitura, e concluindo: Os rura- listas para que servem na associação?

O Brederodes, que ar- fava de orgulho pelos instrumentos, respondeu: Eles servem para plan- tar e pagar as anuida- des...

Lei dos Alugueis

Rio, 29 (AN) — O Pre- sidente da República as- sinou, hoje, a Lei do In- quilinato, que estabele- ce, entre outras, as se- guintes medidas: O alu- guel atual, salvo o fixa- do judicialmente, ou pel- as autoridades municí- pais, mediante simples aviso, poderá ser acres- cido de: Primeiro: — Vinte por cento, se em vigor, antes de primeiro de janeiro de 1935; Se- gundo — de quinze por cento, se em vigor no periodo de primeiro de janeiro de 1935 a primei- ro de janeiro de 1942, salvo na hipótese ante- rior; Terceiro — de vin- te e cinco por cento, se o locador exercer ativi- dade comercial, ou in- dustrial. O aluguel livre- mente convencionado, a partir de primeiro de ja- neiro de 1942, poderá ser reduzido a requeri- mento do locatário, ou sub-lacatário. O novo al- guel vigorará a partir do arbitramento. A sub- locação de aluguel, não poderá exceder a loca- ção e quando parcial, será proporcional à á- rea ocupada e á atua- ção desta no prédio. O depósito em dinheiro, superior a trez mil cru- zeiros, far-se-á na Cai- xa Econômica Federal, no Banco do Brasil e na falta deste, em estabele- cimento bancario idoneo, vencendo juros em favor do locatário. E' proibida a cobrança antecipada do aluguel. A locação só poderá ser rescindi- da pelos motivos seguin- tes: falta de pagamento do aluguel, até o dia do mês do calendário se- guinte ao vencido e de- mais encargos permiti- dos nesta lei; pedir ao

locador do prédio, para uso próprio, ou na loca- ção parcial para descen- dente ou ascendente ou pessoa que viva às suas expensas, desde que o locador nele resida, pe- dir ao Instituto ou Caixa a que pertence, para resi- dência de seu associa- do ou mutuário, promi- tente comprador; se o prépio for destinado ao empregado do locador e rescindir-se do contrato de trabalho; pedir ao lo- cador do prédio para de- molição e edificação li- cenciada de maior capa- cidade de utilização; in- fração de obrigação le- gal ou contratual.

Politica

A politica do Paraná está dando que pensar aos seus dirigentes, pois tres deputados e um senador, inclusive o lea-

As Comissões de Pre- ços estão passando por um mau quarto de hora, como se costu- ma dizer.

É que quanto mais o es- tomago aperta maior é a grita e com razão.

A de Florianopolis, de Curitiba, a do Rio e a- gora a de Joinville de- mitiram-se coletivamen- te.

A de Jaraguá do Sul, se existe, ainda não se reuniu, ou pelo menos ainda não publicou o ta- belamento que já deve- ria ter organizado.

Será com medo dos consumidores ou por ca- maradagem com os do cambio negro?

É bom que o senhor Prefeito Municipal, que as organiza e é primei- ro responsavel, saiba que existe um dispositi- vo que manda demitir sumariamente os funcio- narios que não cumpri- rem o seu dever no que toca a subsistencia do povo, o problema que mais preocupa o gover- no nestes dias tormento- sos.

Obrigações de Guerra

A Coletoria Federal de Jaraguá do Sul, de- volve a partir de ama- nhã as Obrigações de Guerra, pagas neste ano. Exige-se a devolução dos coupons.



Dr. Neréu Ramos

Mesmo para os que em politica militam em lado contrario, devem reconhe- cer que o Senador Nereu Ramos honra muito o nos- so estado.

Figura de jurista dos mais destacados, leader do partido majoritario, ninguem melhor do que ele podia colaborar de ma- neira mais brilhante na confecção da constituição a ser em breve promul- gada.

Por isso, a data do aniversario de s. excia., que transcorrerá no 3 do corrente, é um dia de fes- tas para Santa Catarina, homenageando-se, não o politico partidario, mas um de seus homens pu- blicos que soube honrar no cenario nacional a tra- dição de cultura dos ca- tarinenses.

É por esse motivo que o cumprimentamos efusi- vamente.

Casas Populares

Por A. DANTAS

Está de parabens a cidade de Joinville com a celebração do contrato para construção de mil casas populares. Casas para o pô- vo, casas para o operário enfim casas para todos, acabando por- tanto, com o privilégio de só mo- rar naquela Cidade, quem tivesse a casa própria. Eis a chave de um problema solucionado por uma iniciativa feliz, não somente digno de aplausos, mas de ser imitada por esses Brasis afóra, amenisan- do o sofrimento daqueles que lu- tam pelo pão, hoje, tão difficil, le- gando-lhes um tecto, mais difficil ainda.

Quem conhece o Nordeste do Brasil, ou melhor, o Recife, tem ali patenteado o que foi essa rea- lização da casa popular. A cidade cresceu, tornou-se mais bela, ain- da, e as condições de vida do ho- mem do povo, numa palavra o pe- rário, cresceu em capacidade e produção de trabalho. Uma clas- se de gente que hontem era re- pudiada, dados os seus vícios, seus crimes, suas doenças, tornou- se uma potencia para o trabalho, uma célula importante no desen- volvimento de sua terra.

Em boa hora, as classes repre- sentativas do Município visinho, vão levar a cabo um empreendi- mento que é todo o bem estar da- quele próspero Município como também do Estado de Santa Cata-

rina, pois, avoluma-se lá fora, a onda de trabalhadores para o Bra- sil o que por certo, virá engros- sar os núcleos coloniais do Esta- do, donde Joinville é um dos ex- poentes bem distinguido.

Mas, com esse empreendimento, não só ter-se-á o engrandecimen- to de uma Cidade: alarguemos as nossas vistas para uma vantagem de importancia mais elevada - a mão de obra. Pela exiguidade des- se mistér e, ainda mais, pelo seu elevado custo, todas as nossas ne- cessidades vêm sofrendo sérias restrições, tudo motivado pela exi- guidade de braços, braços que fô- gem dos nossos centros de produ- ção, espavoridos pela falta de ha- bitação.

Essa iniciativa não deve ficar somente adstrita a Joinville; se faz preciso que outros municipios tambem se lembrem das suas ne- cessidades, dentro elas, sobretudo, a casa popular. Dos homens da industria, deve partir o exemplo, construindo casas para os seus operários, dando aqueles que fa- zem as suas riquezas, maiores possibilidades de se tornarem ver- dadeiramente as alavancas con- dutoras da sua prosperidade. Le- gando-se ao operário o que ele necessita para o seu bem estar, tem-se aí cumprido um sentimento cristão e consequentemente, cin- coenta por cento de felicidade e de paz no seio de uma coletivi- dade.

Façamos votos para que dentro de pouco tempo, a semente lan- çada em Joinville, frutifique e, de lá, chegue até nós, passe adeante, e vá até aonde os homens de boa vontade, tudo desejarem fazer pelo bem dos seus semelhantes.

AVISO

Banco Mercantil de Santa Catarina S.A.

(Em organização)

Chamamos a especial atenção dos senhores acionistas e dos interessados, que se encontra em poder dos fundadores as listas para o aumento de capital, de acôrdo com que fôra determinado em Assembléia Geral, realizada em 12 de junho do cor- rente ano.

Cabe aos antigos acionistas o direito de subs- creverem cincoenta por cento (50%) do aumento do capital.

Blumenau, 12 de agosto de 1946.
OSWALDO MOELLMANN
AMÉRICO STAMM

Fundadores

Começou o Barulho

NAS CASAS BUERGER LTDA.

Iniciou a liquidação de seu grande estoque de:

Ver para Crer. Fantastica Queima.

Estrondosa Pechincha. Verdadeiro Assombro

A Feira dos Preços Baixos

Casas Buerger Ltda.

Avenida Getulio Vargas

Ao Lado da Cia. Telefonica

Jaraguá do Sul

Concede-se descontos especiais aos Comerciantes e Revendedores.

Tecidos, Armarinhos,
Sedas, Chapéus,
Casemiras, Gravatas,
Lenços, Meias,
Malas, Rendas,
Atoalhados, Sombrinhas,
Algodões, Lãs,
Ternos, Perfumaria,
Miudezas em Geral.

Convite

O Prefeito Municipal tem a maxima satisfação de convidar as Exmas. autoridades civis e eclesiasticas, corpos docentes e discentes dos estabelecimentos de ensino, industrias, comercio, associações esportivas e o povo em geral, para assistirem as homenagens em comemoração ao transcurso da data da nossa Independencia, no dia 7 de Setembro.

O programa obedecerá ao seguinte:
1a. Parte

As 8,30 horas - Concentração dos estabelecimentos de ensino, industrias, comercio, associações esportivas, á rua Barão do Rio Branco, para o desfile.

9,00 horas - Marcha cívica, desfile pelas ruas Mal. Deodoro da Fonseca, passando em frente ao altar da Pátria, Floriano Peixoto, Epitacio Pessoa, D. Pedro II. Avenida Getulio Vargas.

9,30 horas - Parada em frente ao Palanque oficial na Plataforma "7 de Setembro" - Cântico dos hinos da Independência e Nacional.

Continuação do desfile até o entroncamento das ruas Mal. Deodoro e Floriano, seguindo cada estabelecimento ao seu destino.

2a. Parte

Sessão Esportiva

Partida de foot-baal, entre as equipes da A. Baependi e S. D. Acaraí, em disputa da taça "7 de Setembro", no campo do primeiro.

— Entrada Franca —

INSTRUÇÕES PARA O DESFILE:

Os estabelecimentos escolares, industrias e associações esportivas desfilarão na seguinte ordem:—

- Grupo Escolar "Abdon Batista"
- " " "Divina Providência"
- " " "São Luiz"
- Associações Esportivas
- Bancos "INCO" "COMERCIO" "POPULAR".
- Industria João Marcatto
- Tricotagem "Garibaldi"
- Goseh Irmãos
- Industria Francisco Modrock
- Fabrica "Charutos Centenários"
- Industria W. Weege & Cia. Ltda.
- Industria Reunidas Jaraguá S/A.
- Industria E. Lessmann
- Industria Max Wilhelm
- Industria José Emmendoerfer
- Industria Ribeirão Molha
- Industria Mad. Janssen S/A.
- Industria Bernardo Grubba S. A.
- Industria Breithaupt & Cia.
- Empresas - Auto Viação Catarinense e Transporte "Frenzel"
- Industria José Facciolla.

Derigirão o desfile os senhores: - Inspetores Escolares, Secretário e Contador da Prefeitura.

As Exmas autoridades civis e eclesiasticas, assistirão o desfile do palanque oficial.

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Mal. Floriano n. 152 — JARAGUÁ

Clinica geral medico - cirurgia de adultos e crianças
- Partos Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-eletrico - Electro-cauterização
- Raios Intra-vermelhos e azuis.

Declaração

Eu, abaixo assinado, declaro com a presente para todos os efeitos e fins legais, que me retirei por minha livre e espontanea vontade da firma:

Moeller & Cia. Ltda.

e que recebi tudo ao que tinha direito em capital e haver. Assim sendo, pago e satisfeito, desisto de todos os meus direitos como socio da referida firma, inclusive como gerente, cargo que doravante será exercido unicamente pelo Snr. Vinzenz Weh.

Jaraguá do Sul, 22 de Agosto de 1946.

GUILHERME MOELLER

2x1

Clube Aimoré

A Diretoria do Clube Aimoré, associando-se as homenagens que serão realizadas no dia 7 de Setembro, em comemoração ao transcurso da nossa Independencia, tem a honra de convidar aos srs. sócios e Exmas. familias, para um grandioso baile, que será realizado nesse dia, em seus salões, com inicio as 21 horas, abrilhantado pelo maestro Orlando e sua excelente orquesta.

—X—X—

N. B. — Mesas a reservar com o zelador do Clube.

Clinica de Olhos, Ouvidos, Nariz, Garganta

Dr. Armínio Tavares

Professor Catedrático de Biologia do Instituto de Educação de Florianópolis
Ex-Chefe dos serviços clínicos e cirurgicos da especialidade no Hospital de Caridade de Florianópolis.
Assistente do professor David Sanson, no Rio de Janeiro.
Ex-Interno por, concurso, da Assistência Pública do Rio de Janeiro

Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

BLUMENAU

STA. CATARINA

PETROLINA
MINANCORA

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A

LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4
Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu filhinho.

É um produto dos Laboratorios Minancora

— JOINVILLE —

Editai

Imposto Sobre Industria e Profissão

De ordem do snr. Coletor, torno publico que no corrente mez de Agosto arrecada-se nesta Coletoria, o imposto acima, referente ao 2º semestre do vigente exercicio.

Os Contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo marcado, poderão satisfazer o no proximo mez de Setembro com a multa de 20%.

Terminados os supracitados prazos serão extraídas as certidões de dividas para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Jaraguá do Sul 1 de Agosto de 1946

Heleodoro Borges
escrivão

MILHO

AMARELINHO E MESCLADO-BRANCO.

Temos sempre estoque.

Engenho RAU Ltda.

"MEDICAÇÃO AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SÍFILIS"

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCRÓFULAS
ESPINHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
ECZEMAS
FERIDAS
BARTROS
MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 45 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE

Aviso

Aviso aos Srs. Eri. co Marquardt e Alberto Baumgartel para não entrarem na minha propriedade sem minha licença, porque não me responsabilizo pelo que possa acontecer aos mesmos.

GUSTAVO TIEDT
3x2

VENDE-SE

Duas casas de material sendo uma nesta cidade e outra em Serra Alta. Informações na - A Comercial Ltda.

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ESCOLAR Precisa-se

RIO CERRO II, Mun. de Jaraguá do Sul.

8x1

Da denominação, sede, fins e duração da sociedade.

Artigo 1º.— A sociedade civil que se regerá por estes estatutos e as leis em vigor, terá a denominação de "Sociedade Escolar Rio Cerro II", substituindo a que ali existe e lhe assumindo ativo e passivo.

Artigo 2º.— A sociedade terá por sede o lugar Rio Cerro II, no primeiro distrito do município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, tendo por fim colaborar, especialmente materialmente, com as autoridades na educação escolar daquela zona.

Artigo 3º.— A sua duração será por tempo indeterminado

DO PATRIMONIO

Artigo 4º.— O patrimonio é constituído pelos bens moveis e imoveis que a sociedade já possui ou venha a possuir e destina-se exclusivamente ao fim determinado nestes estatutos.

Artigo 5º.— Para fazer face as despesas comuns e preencher os fins a que se destina, a sociedade poderá receber donativos, auxilios, alugueis, anuidades e produtos de festas beneficentes.

Artigo 6º.— Os bens imoveis somente poderão ser alienados aos governos do Estado, do Município ou a outra sociedade que se destine aos mesmos fins e na mesma zona.

§ unico.— Com a alienação deixará automaticamente de existir a sociedade, servindo o instrumento da alienação para requerer o cancelamento do registro respectivo.

DOS SOCIOS

Artigo 7º.— Poderão ser socios todas as pessoas maiores de dezoito anos, sem distinção de sexo, nacionalidade ou crença religiosa, uma vez cumpram estes estatutos e paguem o que for devido.

Artigo 8º.— Os socios dividem-se:

a)—contribuintes, os que pagarem as anuidades devidas;

b)—fundadores, os que assinaram a ata de fundação e contribuíram para a fundo social, ficando isentos de qualquer anuidade;

c)—benemeritos, os que prestaram relevantes serviços a sociedade ou fazem donativo superiores a Cr\$ 500,00.

Artigo 9º.— Compete a diretoria propor a admissão de socios e sua classificação, tudo lavrado em ata.

Artigo 10º.— São deveres dos socios: pagar pontualmente suas anuidades; dar obediência aos estatutos e determinações da assembleia geral e diretoria; comparecer, sempre que possível as assembleias gerais; auxiliar e propugnar pelo bem da sociedade; desenvolver no maximo em favor do ensino dos alunos da escola, visto ser esse o fim da sociedade.

§ unico — São direitos dos socios: comparecer as festividades com suas familias; tomar parte das assembleias; votar e ser votado para qualquer cargo da diretoria e representar a diretoria contra qualquer anormalidade verificada.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º.— Artigo 11º.— As assembleias gerais serão convocadas com 15 dias de antecedência por aviso afixado a porta do predio escolar, deliberando em primeira convocação com a metade e mais um dos socios quites.

Artigo 12º.— As suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo este secreto.

Artigo 13º.— Não havendo numero legal, será convocada uma segunda assembleia uma hora depois, deliberando esta com qualquer numero.

Artigo 14º.— Anualmente, no ultimo domingo de Janeiro do ano posterior ao vencido, será realizada uma assembleia geral que, alem dos assuntos gerais que para ela forem marcados, deliberará sobre a prestação de contas da diretoria, aprovando-as ou não.

Artigo 15º.— As eleições da nova diretoria terão lugar por assembleias extraordinarias especialmente para esse fim convocadas.

DA DIRETORIA

Artigo 16º.— A diretoria será eleita por cinco anos, podendo serem reeleitos os seus membros, sendo composta de um presidente, um secretário, um tesoureiro e um conselho fiscal composto de tres membros, os quais, na falta ou impedimentos, serão substituídos na ordem de colocação.

Artigo 17º.— Ao presidente compete representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente alem de presidir as reuniões da diretoria e assembleias gerais e administrar em geral.

Ao secretario compete escrever as atas e processar a correspondencia geral e ao tesoureiro ter sob sua guarda os bens e valores da sociedade.

Artigo 18º.— Ao Conselho Fiscal compete dar parecer na prestação de contas e convocar uma assembleia geral, quando julgar que a diretoria não cumpre os estatutos ou prevarica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19º.— Os casos omissos nestes estatutos

serão resolvidos pela diretoria que deles dará conhecimento a primeira assembleia geral que tiver lugar.

Artigo 20º.— Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 21º.— A diretoria deverá anualmente, na assembleia geral ordinaria apresentar o balanço geral e relatório dos negocios sociais, fazendo preceder o parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 22º.— Os presentes estatutos somente poderão ser modificados por assembleia geral especialmente para esse fim convocada e com votação de dois terços dos socios presentes.

Artigo 23º.— Compete a diretoria que disso dará ciência a primeira assembleia geral, a eliminação dos socios que estiverem em atraso d suas anuidades por mais de tres meses depois da data fixada para o pagamento e, a assembleia nos demais casos.

Artigo 24º.— Ao inscrever-se socios deverá o interessado assinar proposta escrita.

Artigo 25º.— A assembleia geral que for especialmente convocada para dissolução da sociedade, somente poderá deliberar com dois terços dos socios quites.

Artigo 26º.— Os bens sociais, quando dissolvida a sociedade, reverterão ao patrimonio do estado, do município, ou associação local que tenha o mesmo fim.

Artigo 27º.— A primeira diretoria e que regerá os destinos sociais até o final do ano de 1951, é composta dos senhores Augusto Schulz como presidente; João José Bertoli, como secretario, Carlos Gielow como tesoureiro e Otto Georg, Ervino Bloedorn e Ricardo Koenig como Conselheiro Fiscal, sendo todos brasileiros, lavradores, casados, residentes em Rio Cerro.

Artigo 28º.— São socios fundadores da sociedade os seguintes: Augusto Schulz, Ricardo Vierguiz, Carlos Gielow, Viuva Braun, Ricardo Koepp, Leopoldo Koepp, Otto Georg, Alberto Konell, Emilio Krehnke, Henrique Roepke, Rudolfo Konell, Gustavo Konell, Oswaldo Strelow, Otto Strutz, Guilherme Persch, Erico Schulz, Alvino Schulz, Carlos Mohr, Ricardo Koenig, Ervino Doege, Emilio Konell, Rudolfo Prochnow, Paulo Cuester, Alvino Toewe, Ricardo Krehnke, Augusto Greuel, Guilherme Raduenz, Alfredo Gielow, Germano Greuel, Germano Schuenke, Bertoldo Reinke, Augusto Giese, Rudolfo Manske, Gustavo Gaedke, Ricardo Porath, Gustavo Kuehn, Guilherme Kroehnke, Germano Sell, Martin Rengel, Paulo Mathias, Viuva Replin, Leopoldo Kuester, Otto Raduenz Viuva Ana Raduenz, Guilherme Giese, Ervino Bloedorn, Teodoro Mund, Germano Hornburg, Bertoldo Braun, Gustavo Braun, Emilio Doege, Gustavo Krueger, Ernesto Mathias Junior, Oscar Kopch, viuva Alberto Kuester, Guilherme Kuester e João José Bertoli.

Artigo 29º.— Estes estatutos foram aprovados na assembleia geral realizada em 15 de julho de 1946.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 1946.

AUGUSTO SCHULZ — Presidente
JOÃO JOSÉ BERTOLI — Secretario
CARLOS GIELOW — Tesoureiro

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Augusto Schulz, João José Bertoli e de Carlos Gielow, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 27 de Agosto de 1946.

Em testº. G. H. E. da verdade

GUILHERME H. EMMENDOERFER
Escrevente Juramentado.

PARE... OLHE... E ENTRE...

NA

Casa Buerger

(Av. Getulio Vargas - ao lado da Cia. Telefonica)

Só para ver a QUALIDADE, a VARIEDADE e os PREÇOS dos artigos!

Comprar coisa boa por preço razoavel, é ganhar dinheiro!

EXPERIMENTE E VERÁ!

VENDE-SE

Negocio de Secos e Molhados com casa. Tambem troca-se por sitio ou chácara com casa.

Tratar com o proprietário.

Rodolfo Reinert

Rua 10 de Novembro s/n. -
SÃO FRANCISCO DO SUL

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

OFICIAIS SAPATEIROS na

SAPATARIA CRUZEIRO LTDA.

Rua do Principe - 237 - Cx. Postal, 192.

— JOINVILLE —

Otimo tratamento V. S. encontrará no

Hotel Jaraguá

—BAR-RESTAURANTE—

Refeições á qualquer hora

Banhos quentes e frios - chuveiro.

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 587.

JARAGUÁ DO SUL - Sta. Catarina

Editai de Citação

O Doutor Ary Pereira Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Forma da Lei, etc. —

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de PAULINA WACHHOLZ, me foi dirigida a petição do teor abaixo: PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. Paulina Wachholz, proprietária, viúva, russa, registrada na Delegacia Auxiliar de Polícia, de Jaraguá do Sul, sob o N. 591, e residente em a Vila de Corupá, deste Município, vem, por seu advogado, no final assinado, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: Primeiro - Que a Suplicante, conforme certidão do Oficial do Registro Geral de Imóveis, possui em condomínio com Elfrida Wachholz, brasileira, casada, lavradora, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, duas áreas de terras situadas á Estrada Ano Bom, no distrito de Corupá, encravadas numa area de terra com 63.500 ms2., fazendo frente no Rio Humboldt, travessão dos fundos, com terras dos Principes de Joinville, extremado de um lado, com terras de Carlos Jantsch, a de outro lado, com terras de Guilherme Borchard. Segundo - Que a primeira area mede 53.578,12 1/2 ms2, no valor de cr\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta cruzeiros), registrada na comarca de Joinville sob o n. 815 e, a segunda, com 3.224,60 45/48 ms2, no valor de cr\$ 243,75 (duzentos e quarenta e tres cruzeiros e setenta e cinco centavos), com uma casa de tijolos, avaliada em cr\$ 2.500,00 (dois mil e trezentos cruzeiros), e um rancho de madeira, avaliado em cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Terceiro - Que a área pertencente a Elfrida Wachholz, mede 6.697,26 9/16 ms2, avaliada em cr\$ 506,25 (quinhentos e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos). Quarto - Que pretendendo vender a coisa comum, por julgar a mais justa solução, pelo que requer a citação do condômino ausente, na conformidade do art. 177 do Cod. de Proc. Civ. para deliberar sobre o destino do imóvel ou contestar o pedido. A esta dando a causa o valor de oito mil e cem cruzeiros, com os documentos inclusos. Nestes termos, P. deferimento. Jaraguá do Sul, 14 de Agosto de 1946. (assinado) Arquimedes Dantas. 14-8-46 14-8-46. Coladas tres estampilhas estaduais no valor de tres cruzeiros sendo uma de Taxa de Saude, devidamente inutilizadas. A petição acima levou do M.M. Doutor Juiz de Direito da comarca o seguinte despacho: Despacho: A; como requer. Em 18-8-46. (ass.) A. Oliveira - Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. Paulina Wachholz russa, viúva, residente no Distrito de Corupá, deste Município, por seu advogado no final assinado, na petição que requer citação de condômino ausente, afim de decidir sobre a venda da propriedade que possui em condomínio com Elfrida Wachholz, omitiu o pedido de citação de Franz Schlotmann, que é marido de Elfrida Wachholz. Por essa razão, requer a V. excia. que se digne mandar citar tambem, por edital, Franz Schlotmann, que se encontra em lugar incerto e não sabido, juntamente a sua mulher Elfrida Wachholz. Nestes termos, P. deferimento. Jaraguá do Sul, 22 de Agosto de 1946. (assinado) Arquimedes Dantas. 22-8-46. 22-8-46. Coladas duas estampilhas estaduais no valor de tres cruzeiros, sendo uma de taxa de saude, devidamente inutilizadas. A petição levou do MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca o seguinte despacho: Despacho: I; Sim. Em 22-8-46 (assinado) A. Oliveira. Em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo qual chamo e cito a Elfrida Wachholz e seu marido Franz Schlotmann por todo o conteúdo da petição acima transcrita. E para que chegue a noticia a publico, se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume, as portas do Forum, e publicado pelo jornal local "Correio do Povo" e Diario Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e quatro dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Ney Franco, Escrivão o Subscrevi. (assinado) Ary Pereira Oliveira. Juiz de Direito da comarca. - Está conforme o original, do que dou fé -

Jaraguá do Sul, 24 de Agosto de 1946.

NEY FRANCO — Escrivão

Aumento do Funcionalismo.

- concl. da 1a. pag. -
cionarios.

É uma medida justa. Com a ascensão diária do custo da vida, o funcionalismo estadual está passando miséria, pois os poucos vencimentos não atendem as suas necessidades.

Também os catarinenses estão a merecer a atenção do governo nesse sentido.

Uma classe ha, a dos serventuarios da justiça, que desde 1926, estão por receber um novo regimento de custas.

Ha anos que pelas gavetas dos diversos departamentos mofa um projeto nesse sentido, mas ninguém lhe dá andamento.

Mas esperemos, as eleições vem aí e, nessas épocas é de agradecer...

Locais

Aniversarios. No dia 2 passa a data natalicia, do snr. Willi Gessner, presidente da A. A. D. Pedro II, de Corupá.

— Na mesma data faz anos snr. Rudi Bruhns. Dia 3 a snra. Antoiné

O maior sortimento em aluminio marca

“Martelo Forte”

V. S. encontrará na

CASA REAL

- Defronte o Cine Buhr -

NOIVAS

Precisam: GRINALDA, BOUQUET, VÉO, SEDA BRANCA PARA VESTIDO OU MANDAR FAZER SEU VESTIDO OU MANDAR FAZER GRINALDA OU BOUQUET ESPECIAL, OU AINDA QUALQUER ROUPA BRANCA? procure hoje mesmo a

CASA SONIS

onde obterá tudo.

Francisca Buch

5x1

Avenida Getulio Vargas N. 146.



Agradecimento

Dolorosamente compungidas pela irrepárravel perda de sua querida a inesquecível, mãe, sogra e avó

BARBARA HEINRICH ZELLMER

as familias enlutadas vêm externar, por este meio, os seus sinceros agradecimentos e manifestar o seu reconhecimento ás pessoas amigas e de sua relações que as confortaram durante o transe por que passaram e também a todas as pessoas que enviaram corôas e flores e acompanharam os restos mortais à sua última morada.

Convidam para a missa de 7º. dia, que será celebrada dia 1º. de Setembro, as 8 horas da manhã.

Corupá, 30/8/1946.

Rudolfo Zellmer e familia

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resfriados

TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alivio imediato com o uso do

Incomparavel

Peitoral de Angico Pelotense

O PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

Farmacia Nova

de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro, 30 - JARAGUÁ

Janssen, esposa do snr. Alfredo Janssen.

Bebês

Laura Maria é o nome da menina que veio enriquecer o lar do casal Osmar Borges e Celina Pereira Borges, residentes em São Francisco.

Também o casal Antonio Arnoldo Schmitt - Maria Madalena Schmitt registou o nascimento de um menino.

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

“Capsulas Antisezonicas Minancora”

Em Todas as Boas Farmacias

É um produto dos Laboratorios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

Farmacia “Schulz”

Rua Mal. Floriano Peixoto, 60 — Telefone, 46

Recentemente instalada com produtos medicinais, perfumarias, etc., nacionais e estrangeiras.

Encontra-se á disposição do distinto público, apresentando serviço criterioso e Preços Módcos.

ENTREGA À DOMICILIO

Modista Ada Lenzi

PARA SENHORAS E SENHORITAS

costura-se manteaux, tailleur, vestidos de qualquer especie, com a maxima perfeição.

Sala - Casa Vitor B. Emmendoerfer

Moveis Estofados

“CRUZEIRO”

Elegancia, distincão e bom gosto V. S. encontrará só nos afamados MOVEIS ESTOFADOS CRUZEIRO.

Poltronas para radio - Divãs - Tapetes - Passadeiras, tudo V. S. encontrará á Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 319. - Fone 22

POMADA

MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

CHEGARAM

Sedas para vestidos da afamada marca PARAMOUNT, das mais belas e variadas padronagens unicas nesta praça, só em côrtes, acaba de receber a

Casa Sonis

Vá hoje mesmo escolher o seu corte, antes que seja tarde.

Francisca Buch

Avenida Getulio Vargas N. 146.

CLINICA DE OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA DO

DR. SADALLA AMIN

CONJUNTO DE APARELHOS MODERNOS, UNICO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ

«RUA GERONYMO COELHO, 42» (ANTIGO HOTEL WEIS)

HORARIO: 10-12 e 4-6 da tarde — Hora marcada: 2-4

- Joinville -

ONDE

COMPRAREI MAIS BARATO

Fazendas

Suspensórios

Chapéos

Sedas

Perfumes

Etc., etc.

Pois isso V. S. sempre consegue

na **Casa - ERICO BRUHNS,**

JARAGUÁ DO SUL

Rua Cel. Emilio Jourdan, 62

Guias

do Imposto sobre a renda de imóveis

e respetivos calculos de descontos sobre esse novo tributo.

♦ PROCESSOS COMPLETOS para licenciamento de lavradores convocados para o Serviço Militar.

Seguros em geral da

CIA. IPIRANGA

A Comercial Lda.

JARAGUÁ DO SUL

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Edital

De ordem do sr. Prefeito Municipal torno publico que durante o mês de Agosto arrecada-se na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e na Intendencia de Corupá, o Imposto sobre EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL.

Não satisfazendo o pagamento no referido mês, ficará o contribuinte sujeito á multa de 20% sobre o imposto no primeiro mês, sendo então feita a cobrança judicialmente.

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 1 de Agosto de 1946.

F. VOSGERAU
Tesoureiro

“MEDICAÇÃO AUXILIAR NO TRATAMENTO DA SIFILIS”

FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem!

VINHO CREOSOTADO

“SILVEIRA”

Empregado com êxito nos:

Tosses

Resfriados

Bronquites

Escrofulose

Convalescenças

VINHO CREOSOTADO

É UM GERADOR DE SAÚDE



O sabão

Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

RECOMENDA-SE TANTO PARA ROUPA FINA COMO PARA ROUPA COMUM

